

EDITAL 2020 / EM.SG / 11

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 35.º-A do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que a mesa de voto antecipado em mobilidade constituída no município de Tabuaço, irá funcionar no dia **17 de janeiro de 2021**, a partir das **08:00 até às 19:00 horas**, no **Museu do Imaginário Duriense**, sito na rua Macedo Pinto, n.º 57, em Tabuaço. -----

Paços do Município de Tabuaço, 30 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

